

AVISO

Revisão do Plano de Pormenor da UNOR2 – Plano de Intervenção em Espaço Rústico

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba, torna público, que nos termos do n.º 1 artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio, na sua atual redação, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que a Câmara Municipal de Borba, na sua reunião pública de 27 de julho de 2022, deliberou por unanimidade dar início ao procedimento de elaboração da revisão Plano de Pormenor da UNOR2, na modalidade de Plano de Intervenção no Espaço Rústico (PIER), para a área de cerca 510.65 hectares, aprovando e definindo a oportunidade e os seus Termos de Referência, tendo sido determinado um prazo de elaboração de 24 meses.

Mais foi deliberado sujeitar o procedimento de elaboração da revisão do Plano de Pormenor da UNOR2 – PIER como de relevante impacte ambiental e sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 78.º do RJIGT, conjugado com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação e o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.

É estabelecido um período de participação pública por um prazo de 15 dias, com início decorridos 5 dias após a publicação do presente aviso no Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 88º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. A deliberação da Câmara Municipal de Borba, bem como a documentação de suporte, poderá ser consultada no Balcão Único, todos os dias úteis, durante a hora de expediente e na página da Internet, em www.cm-borba.pt. As participações deverão ser apresentadas, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, por correio para Praça da República, 7150-249 Borba, entregues no Balcão Único, ou para o seguinte e-mail: geral@cm-borba.pt.

Para conhecimento geral se mandou publicitar este aviso no Diário da República — 2.ª série, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio da internet da Câmara Municipal, bem como nos locais de estilo.

19 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Borba



António José Lopes Anselmo